



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R, José Lourenço Kelmer, s/ n o - Bairro São Pedro Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI no 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF no 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e a Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Governador Valadares, inscrita no CNPJ sob o n o 21.224.381/0001-62, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Avenida Dr. Sérvulo Teixeira, 412 - Alto Esplanada, CEP 35064-004, neste ato representada pelo Sr. José Antônio Coelho Junior, portadora da Carteira de Identidade no MG-CD-27118 expedida pelo Conselho Regional de Odontologia-MG e CPF n o 006.891.396-67, doravante denominada simplesmente LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23071.004720/2018-43 – Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018, ao qual se apensou o Processo nº 23071.002341/2018-19 – Aviso de Procura de Imóvel nº 01/2018-GV, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto deste Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, compreendendo o período de 01/05/2022 a 30/04/2023;

b) Reajuste do valor das despesas variáveis, mediante aplicação do IGP-M, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato, passando do valor mensal de R\$ 9.438,73 (nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) para R\$10.489,32 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), a partir de 01/05/2022;

c) Reajuste do preço do aluguel do imóvel mediante aplicação do IGP-M, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato, de R\$ 25.120,15 (vinte e cinco mil cento e vinte reais e quinze centavos) para R\$ 27.916,18 (vinte e sete mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos);

d) Alteração do Anexo I (Relação de Ambientes) do 2º Termo Aditivo ao contrato, ocasionando o aumento do valor mensal da locação do imóvel de R\$ 27.916,18 (vinte e sete mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos) para R\$ 29.740,13 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais e treze centavos), a partir de 01/05/2022, resultante do acréscimo de aproximadamente 4,41% do valor inicial atualizado do contrato, bem como da supressão de 10,84% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando as diretrizes de cálculo da Portaria AGU nº 140/2021 (antiga ON 50/2014), realizado da seguinte forma:

d.1) aumento do percentual de uso dos espaços de número 30, 31, 32, 33 e 35 do Anexo I, passando de 47% para 60%,

d.2) aumento do percentual de uso dos espaços 34, 36 e 37 do Anexo I, passando de 47% para 100%

d.3) retirada do ambiente "sala de recepção para atendente (clínica I)" do Anexo I do 2º Termo Aditivo, pertencente ao 1º pavimento, e

d.4) adicionado o ambiente "cozinha", pertencente ao térreo;

e) Alteração do Anexo II (Relação de Equipamentos), ocasionando o aumento do valor mensal da locação de bens móveis, passando do valor mensal de R\$ 6.327,72 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 6.799,40 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), a partir de 01/05/2022, resultante do acréscimo de aproximadamente 5,22% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando as diretrizes de cálculo da Portaria AGU nº 140/2021 (antiga ON 50/2014);

f) Alteração dos montantes da tabela do item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato, a partir de 01/05/2022, devido as alterações nos valores de locação do imóvel, dos bens móveis e das despesas variáveis.

Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Locação de imóvel situado no endereço Avenida Dr. Sérvulo Teixeira, nº 412 – Alto Esplanada – Governador Valadares – MG – CEP: 35.064-004, incluindo locação de bens móveis localizados no imóvel, conforme relação constante no anexo II, que integra o presente termo, para abrigar as aulas práticas do curso de Odontologia do Campus Avançado de Governador Valadares – Universidade Federal de Juiz de Fora. Distribuição dos valores mensais: Locação do imóvel: R\$ 29.740,13 Locação bens móveis: R\$ 6.799,40 Valor mensal da locação: R\$ 36.539,53	12	mês	R\$ 36.539,53	R\$ 438.474,36
Valor destinado ao pagamento de despesas variáveis referente à locação.	12	mês	R\$ 10.489,32	R\$ 125.871,84

Valor mensal da locação (R\$)	R\$ 47.028,85
Valor global – 12 meses (R\$)	R\$ 564.346,20

Parágrafo Único: O acréscimo total operado nas alíneas "d" e "e" desta cláusula perfaz o montante mensal de R\$ 2.398,71, que correspondem, juntamente de acréscimos anteriores para estes itens, a incremento da ordem de aproximadamente 9,63% sobre o valor inicial atualizado do contrato, respeitadas as diretrizes de cálculo estabelecidas na Portaria AGU nº 140/2021 (antiga ON 50/2014).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em razão das alterações acima, o valor global do contrato passa de R\$ 490.639,20 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 564.346,20 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), a partir de 01/05/2022, correspondente à locação do imóvel, locação do mobiliário e despesas variáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

ANEXO I

Relação de Ambientes							
Espaço	Pavimento	Ambiente	m2	% de uso	Valor Unitário (R\$/m2)	Valor Locatício (R\$)	Reajuste pelo IGP-M de 11,130620%
1	Térreo	Recepção	78,90	100%	R\$ 39,54	R\$ 3.119,70	R\$ 3.466,94
2	Térreo	Banheiros (necessidades especiais Fem.)	3,02	100%	R\$ 39,54	R\$ 119,41	R\$ 132,70
3	Térreo	Banheiros (necessidades especiais Mas.)	3,02	100%	R\$ 39,54	R\$ 119,41	R\$ 132,70
4	Térreo	Almoxarifado (embaixo escada)	5,95	100%	R\$ 39,54	R\$ 235,26	R\$ 261,45
5	Térreo	Auditório 1	28,00	60%	R\$ 39,54	R\$ 664,27	R\$ 738,21
6	Térreo	Auditório 2	49,72	60%	R\$ 39,54	R\$ 1.179,56	R\$ 1.310,85
7	Térreo	Hall da escada	3,48	100%	R\$ 39,54	R\$ 137,60	R\$ 152,91
8	Térreo	Circulação	6,72	100%	R\$ 39,54	R\$ 265,71	R\$ 295,28
9	Térreo	Sala de reunião	11,32	60%	R\$ 39,54	R\$ 268,56	R\$ 298,45
10	Térreo	ARS (área de resíduos sólidos)	4,00	100%	R\$ 39,54	R\$ 158,16	R\$ 175,76
11	Térreo	Cozinha	6,73	100%	R\$ 39,54	R\$ 266,10	R\$ 295,72
12	1º	Escada (clínica I)	6,10	100%	R\$ 39,54	R\$ 241,19	R\$ 268,04
13	1º	Radiologia (sala de professores)	9,29	100%	R\$ 39,54	R\$ 367,33	R\$ 408,21
14	1º	Radiologia (Raio X – I)	3,45	100%	R\$ 39,54	R\$ 136,41	R\$ 151,60
15	1º	Radiologia (Raio X – II)	3,45	100%	R\$ 39,54	R\$ 136,41	R\$ 151,60
16	1º	Circulação 2 (área da Radiologia)	11,67	100%	R\$ 39,54	R\$ 461,43	R\$ 512,79
17	1º	Sala de espera/recepção de pacientes (clínica I)	14,01	60%	R\$ 39,54	R\$ 332,37	R\$ 369,37
18	1º	Banheiro (clínica I, Fem)	2,26	60%	R\$ 39,54	R\$ 53,62	R\$ 59,58
19	1º	Banheiro (clínica II, Mas)	2,26	60%	R\$ 39,54	R\$ 53,62	R\$ 59,58
20	1º	Escaninhos	5,14	100%	R\$ 39,54	R\$ 203,24	R\$ 225,86
21	1º	Expurgo	6,64	60%	R\$ 39,54	R\$ 157,53	R\$ 175,06
22	1º	DML (depósito de materiais de limpeza, clínica I)	1,95	100%	R\$ 39,54	R\$ 77,10	R\$ 85,68
23	1º	Circulação 1 (área dos escaninhos)	5,07	100%	R\$ 39,54	R\$ 200,47	R\$ 222,78
24	1º	Hall entrada (sala de atendente)	4,03	100%	R\$ 39,54	R\$ 159,35	R\$ 177,08
25	1º	Clínica I	136,76	60%	R\$ 39,54	R\$ 3.244,49	R\$ 3.605,62
26	1º	Raio X (clínica I)	4,77	60%	R\$ 39,54	R\$ 113,16	R\$ 125,76
27	1º	Mini-laboratório (sala de gesso)	3,31	60%	R\$ 39,54	R\$ 78,53	R\$ 87,27
28	1º	Laboratório de prótese	61,30	60%	R\$ 39,54	R\$ 1.454,28	R\$ 1.616,15
29	1º	Depósito materiais e microscópio	3,08	100%	R\$ 39,54	R\$ 121,78	R\$ 135,34
30	Subsolo	Clínica II	147,25	60%	R\$ 39,54	R\$ 3.493,35	R\$ 3.882,18
31	Subsolo	Raio X (clínica II)	4,14	60%	R\$ 39,54	R\$ 98,22	R\$ 109,15

32	Subsolo	Sala de recepção pacientes (clínica II)	27,57	60%	R\$ 39,54	R\$ 654,07	R\$ 726,87
33	Subsolo	Sala de gesso (clínica II)	5,74	60%	R\$ 39,54	R\$ 136,18	R\$ 151,33
34	Subsolo	Sala de esterilização (clínica II)	9,95	100%	R\$ 39,54	R\$ 393,42	R\$ 437,21
35	Subsolo	Expurgo (clínica II)	4,95	60%	R\$ 39,54	R\$ 117,43	R\$ 130,50
36	Subsolo	Área da escada	7,73	100%	R\$ 39,54	R\$ 305,64	R\$ 339,66
37	Subsolo	Hall do elevador	4,53	100%	R\$ 39,54	R\$ 179,12	R\$ 199,05
38		Elevador	2,43	100%	R\$ 39,54	R\$ 96,08	R\$ 106,78
39		Áreas de circulação interna e externa	181,13	100%	R\$ 39,54	R\$ 7.161,87	R\$ 7.959,03
Total área (m2)			880,82	Valor Total Aluguel		R\$ 26.761,42	R\$ 29.740,13

ANEXO II

Relação de Equipamentos			
Equipamentos	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
Aparelho de ar condicionado 12.000 btus - Springer Midea	2	R\$ 1.365,95	R\$ 2.731,90
Aparelho de ar condicionado 18.000 btus com controle remoto - carrier	1	R\$ 3.086,00	R\$ 3.086,00
Aparelho de ar condicionado 22.000 btus com controle remoto - Carrier	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Aparelho de ar condicionado 30.000 btus com controle remoto - Carrier	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Aparelho de ar condicionado 36.000 btus com controle remoto - Electrolux	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
Aparelho de ar condicionado 60.000 btus com controle remoto - Carrier	2	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
Aparelho de ar condicionado 60.000 btus com controle remoto - Carrier (novo)	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
Aparelho de ar condicionado 60.000 btus com controle remoto - Electrolux	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
Aparelho de ar condicionado 60.000 btus com controle remoto - springer	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Aparelho de ar condicionado 70.000 btus c/controle remoto - Carrier	1	R\$ 10.619,15	R\$ 10.619,15
Aparelho de Raios-X (DENT X70)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Aparelho de Raios-X TIMEX com cuba de parede	1	R\$ 6.242,00	R\$ 6.242,00
Aparelho microscópio com sistema de camera CMAP	2	R\$ 9.930,00	R\$ 19.860,00
Armario de parede aço 02 portas	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Armario de parede aço 03 portas	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Armario de parede na bancada pia cozinha	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Autoclaves - Vitale 21 litros	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Avental de chumbo	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
Bala Oxigenio comprimido	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Balcão em aço 02 portas	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Bandeja Plástica	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
Bandeja Plástica P	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
Bebedouro	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
Bebedouro (Garrafão)	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Bomba a vácuo - Modelo BIO VAC IV	1	R\$ 3.135,77	R\$ 3.135,77
Bomba a vácuo - Modelo Ciclone	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Bomba a vácuo - Modelo Ciclone - NOVA	1	R\$ 3.093,00	R\$ 3.093,00
Bomba a vácuo - Modelo sucutron - shuster	2	R\$ 3.498,00	R\$ 6.996,00

Cadeira digitador com rodas com braço	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
Cadeira Fixa sem braços - Multi Form (auditório)	49	R\$ 200,00	R\$ 9.800,00
Cadeira giratória com braço	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
Cadeira giratória sem braço	24	R\$ 370,00	R\$ 8.880,00
Cadeira para raio-x	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Cadeiras odontológicas completas - S200 NEXT F (NOVO)	24	R\$ 14.651,00	R\$ 351.624,00
Cadeiras plásticas sem braço	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
Caixa Plástica GG	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
Caixa Plástica M	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
Caixa Plástica M	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
Cavalete flip chart	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
Compressor de Ar - clinica e laboratório (Chiaperini)	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
Compressor de Ar - clinica e laboratório Industrial (Schulz)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Compressor de Ar - clinica e laboratório industrial (Schulz)	1	R\$ 3.835,00	R\$ 3.835,00
Compressor de Ar - clinica e laboratório Profissional (Schulz)	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
Computador completo (multimidia, mouse, teclado e monitor)	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
Computador completo (multimidia, mouse, teclado)	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Cortador de Gesso - Hercules	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
Cortador de Gesso - Hercules	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Cortina de ar	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Dispenser de alcool gel	7	R\$ 33,90	R\$ 237,30
Dispenser de alcool gel torre	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Dispenser Papel toalha	27	R\$ 32,00	R\$ 864,00
Dispenser sabonete liquido	18	R\$ 15,00	R\$ 270,00
Dispenser sabonete liquido	7	R\$ 33,90	R\$ 237,30
Equipo Mini motor MDL-003CR 03pontas C/R	12	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00
Equipo SV3 (alta e baixa rotação, seringa triplice)	13	R\$ 1.450,00	R\$ 18.850,00
Geladeira Consul 240 litros	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Geladeira Electrolux 360 litros	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
Hampers	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Lixeira 200 l	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Lixeira grande	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Lixeiras em inox	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Lixeiras para copo descartavel	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
Lixeiras plásticas	46	R\$ 23,00	R\$ 1.058,00
Lixeiras plásticas (laranja)	18	R\$ 55,00	R\$ 990,00
Longarina com 2 assentos	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
Longarina com 2 assentos	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Longarina com 3 assentos	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
Mesa auxiliar em aço inox 90cm x 50cm	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
Mesa auxiliar em MDF tampo de granito 54cm x 46cm	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00

Mesa auxiliar para professor 1,40m x 0,60m	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Mesa auxiliar para professor 1,50m x 0,60m	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Mesa auxiliar pequena em inox 60cm x 40cm	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Mesa com tampo de granito 1,40m x 0,80m	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Mesa computador	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Mesa de som e caixas	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Mesa de som e caixas e multímedia transmissão imagem	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Mesa inox para autoclave	1	R\$ 502,00	R\$ 502,00
Mesa inox/vidro para bebedouro 40cm x 40cm	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
Mesa Linear para auditório 1,90m x 0,46m	15	R\$ 567,00	R\$ 8.505,00
Mesa Oval para reunião - Tam. 2,20 cm x 1,10 cm	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Mesa para professor 75cm x 45cm (madeira)	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Mesa tipo aparador	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
Microfone sem fio (duplo)	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Mocho Odontológico com encosto	14	R\$ 155,00	R\$ 2.170,00
Mocho Odontológico s2 MTX	48	R\$ 600,00	R\$ 28.800,00
Negatoscópio	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
Porta Copo	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
Projektor Power life PRO G6900 controle remoto	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Projektor Power life PRO G6900 controle remoto	2	R\$ 5.489,50	R\$ 10.979,00
Projektor Power life S18T com controle remoto	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Sistema de monitoramento de cameras	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Sistema de micro câmera de transmissão e imagens ATRONIX	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Sistema de sonorização e multimídia tela, tv e projetor	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Suporte em metal para uso bandejas	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
Suporte para produto	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
Suporte TV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Suporte TV -	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
Suporte TV - ELG	1	R\$ 373,00	R\$ 373,00
Tela projeção	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
TV LED 32" - Samsung	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
TV LED Smart 42" - Samsung	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
TV LED Smart 47" -	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
TV LED Smart 60" - LG	1	R\$ 3.434,95	R\$ 3.434,95
TV LED Smart 75" - Samsung	1	R\$ 5.524,95	R\$ 5.524,95
Ventilador 40 cm -	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
Ventilador 50 cm - Venti Delta	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Ventilador de teto	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Vibrador para vazamento de gesso -	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
Vibrador para vazamento de gesso - VH	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
TOTAL	564		R\$ 679.940,12

Valor mensal do aluguel	1% do Total	R\$ 6.799,40
-------------------------	-------------	--------------



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO COLEHO JUNIOR, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 29/04/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE MALVAR, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0757649** e o código CRC **CBF6E723**.

Referente ao processo 23071.922458/2020-59